

SAAEB

PORTARIAS

2020



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 246 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

*"Dispõe sobre Nomeação de Diretor
Superintendente do SAAEB e dá outras
providências."*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, NOMEAR o Dr. **DALYSON
CARLETO ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador do Rg nº 34.718.510-1 e CPF nº
312.029.328-86, ao cargo de Diretor Superintendente do SAAEB (Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Brodowski-SP).

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde
já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de
seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 01 de outubro de 2020.

JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE BRODOWSKI

PORTARIA Nº. 245 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Exoneração de Diretor Superintendente do SAAEB e dá outras providências.”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **EXONERAR** o Sr. **ALESSANDRO AÉCIO FELIX**, brasileiro, casado, portador do Rg nº 24.709.747-0 e CPF nº 257.621.648-02, do cargo de Diretor Superintendente do SAAEB (Serviço Antônio de Água e Esgoto de Brodowski-SP).

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se a profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

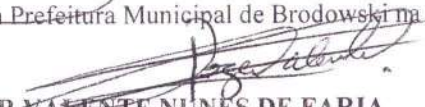
ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 01 de outubro de 2020.


JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.


ROGER VALENTE NUNES DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 032 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação para função gratificada do sistema de Plantão à Distância da Equipe nº 02 (Lei 2151/2013 c/c Art. 38, III, LC 274/2017) e dá outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura operacional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para a função gratificada de motorista da equipe nº 02 do Sistema de Plantão à Distância, o Servidor Público Municipal, Sr. **VAGNER WILSON SIENA**;



SAAEB

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Gabinete Superintendência

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á partir de 12/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Dezembro de 2020.

DALYSON CARLETO

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 031 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração de função gratificada do sistema de Plantão à Distância da Equipe nº 02 (Lei 2151/2013 c/c Art. 38, III, LC 274/2017) e dá outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura operacional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **EXONERAR** da função gratificada de motorista da equipe nº 02 do Sistema de Plantão à Distância, o Servidor Público Municipal, Sr. **LUIS CARLOS DALPOGETO**;



SAAEB

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Gabinete Superintendência

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á partir de 12/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 12 de Dezembro de 2020.

DALYSON CARLETTO

Diretor-Superintendente

PORTARIA N°. 030 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a substituição do Superintendente no período de 18/12/2020 à 21/12/2020."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o disciplinado pelo Art. 39 da Lei Municipal Complementar nº 274/2017;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Nomear para substituição do superintendente desta Autarquia, a Diretora Administrativo-Financeiro, Sra. Ana Carolina Ferreira Pompeo;

ARTIGO 2º. A Substituição de que trata o Art. 1º desta Portaria, vigorará das 13:00h do dia 18/12/2020 às 05:00h do dia 21/12/2020;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 17 de Dezembro de 2020.


DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 030 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a substituição do Superintendente no período de 18/12/2020 à 21/12/2020."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o disciplinado pelo Art. 39 da Lei Municipal Complementar nº 274/2017;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Nomear para substituição do superintendente desta Autarquia, a Diretora Administrativo-Financeiro, Sra. Ana Carolina Ferreira Pompeo;

ARTIGO 2º. A Substituição de que trata o Art. 1º desta Portaria, vigorará das 13:00h do dia 18/12/2020 às 05:00h do dia 21/12/2020;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 17 de Dezembro de 2020.


DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 029 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a regulamentação das revisões de faturas ex officio e solicitadas pelos contribuintes e dá outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a falta de legislação em relação à regulamentação do procedimento de revisão de faturas, tanto ex-offício, bem como solicitadas pelo contribuinte;

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

CONDIDERANDO POR FIM, o permissivo disciplinado pelo Art. 89 do Decreto Municipal nº 2573 de 10 de Outubro de 2005;

RESOLVO:



SAAEB

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Gabinete Superintendência

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **FICA PROIBIDO** a revisão das faturas mensais de água/esgoto com diferença inferior a 30% (trinta por cento) do consumo médio, aferido com base nas 03 (três) últimas faturas do mesmo cadastro;

ARTIGO 2º. **FICA PROIBIDO AINDA**, a revisão de faturas já inscritas na dívida ativa;

ARTIGO 3º. Fica autorizado, em caráter precário e temporário, o parcelamento da dívida do ano exercício 2021, em no máximo 04 (quatro) parcelas, não podendo em hipótese alguma, a última parcela vencer após 30/01/2022;

ARTIGO 4º. Fica revogada a Portaria nº 023 de 30 de Novembro de 2020;

ARTIGO 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 17 de Dezembro de 2020.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 028 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de coordenador de comunicação institucional (Art. 33, III, LC 274/2017) e dá outras providências."

DALYSON CARLETTTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para a função gratificada de coordenador de comunicação institucional, o Servidor Público Municipal, Sr. **ROSELI APARECIDA CARVALHO**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Fica revogada a portaria nº 026 de 30 de Novembro de 2020;

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Dezembro de 2020.



DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 028 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de coordenador de comunicação institucional (Art. 33, III, LC 274/2017) e dá outras providências."

DALYSON CARLETTTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para a função gratificada de coordenador de comunicação institucional, o Servidor Público Municipal, Sr. **ROSELI APARECIDA CARVALHO**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;



SAAEB

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Gabinete Superintendência

ARTIGO 3º. Fica revogada a portaria nº 026 de 30 de Novembro de 2020;

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de Dezembro de 2020.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 027 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a regulamentação dos prazos para fins de suspensão do fornecimento dos serviços de distribuição de água e captação de esgoto por motivo de inadimplência e dá outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar os prazos para notificação e efetivação da suspensão do fornecimento dos serviços de distribuição de água e captação de esgoto por motivo de inadimplência;

CONSIDERANDO, a omissão legal detectada por meio do Decreto Municipal nº 2573 de 10 de Outubro de 2005, bem como demais legislações municipais em vigência;

CONDIDERANDO POR FIM, o permissivo disciplinado pelo Art. 89 do Decreto Municipal nº 2573 de 10 de Outubro de 2005;

RESOLVO:



SAAEB

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Gabinete Superintendência

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **DETERMINAR**, que seja expedida notificação prévia para fins de suspensão do fornecimento dos serviços de distribuição de água e captação de esgoto por motivo de inadimplência;

ARTIGO 2º. A notificação de que trata o Art. 2º desta portaria, não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias corridos, anteriores à efetivação da suspensão do fornecimento de água por motivo de inadimplência;

ARTIGO 3º. Fica autorizado em caráter excepcional e temporário, até a data de 31/12/2020, que a notificação seja expedida com prazo de 05 (cinco) dias úteis, anteriores à efetivação da suspensão do fornecimento de água por motivo de inadimplência;

ARTIGO 4º. Fica autorizado, em caráter excepcional e temporário, o parcelamento dos débitos relativos as faturas com vencimento entre 01/02/2020 e 31/01/2021, limitadas á 03 (três) parcelas mensais, sendo entrada á vista, no ato da negociação, mais 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas;

ARTIGO 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, para o disposto no Art. 2º, á partir de 01/01/2021, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 02 de Dezembro de 2020.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA N°. 026 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de coordenador de comunicação institucional (Art. 33, III, LC 274/2017) e dá outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para a função gratificada de coordenador de comunicação institucional, o Servidor Público Municipal, Sr. **PEDRO JOSE MIOTTO NETO**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

✓

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.


DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 025 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a modificação da comissão de licitação e pregoeiro (Lei 1996/2010), e dá outras providências."

DALYSON CARLETTTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 1996/2010, 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para compor o novo quadro da comissão de licitação e pregoeiro os seguintes servidores:

- Poliana Previdi - Pregoeira
- Daiane Alves de Almeida - Presidente
- Kawey De Mello Alves Dos Santos - Membro
- Mayara Luzente Sestari - Membro



SAAEB

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Gabinete Superintendência

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.

DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA N°. 024 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração da função gratificada de coordenador de comunicação institucional (Art. 33, III, LC 274/2017) e dá outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias n° 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal n° 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **EXONERAR** da função gratificada de coordenador de comunicação institucional, a Servidora Pública Municipal, Sra. **LENISE APARECIDA DE SOUZA FRATA**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.



DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA N°. 023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a regulamentação das revisões de faturas ex officio e solicitadas pelos contribuintes"

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a falta de legislação em relação à regulamentação do procedimento de revisão de faturas, tanto ex officio, bem como solicitadas pelo contribuinte;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **FICA PROIBIDO** a revisão das faturas mensais de água/esgoto com diferença inferior a 30% (trinta por cento) do consumido mensalmente;

ARTIGO 2º. **FICA PROIBIDO AINDA,** a revisão de faturas já inscritas na dívida ativa;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.



DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de coordenador de hidrometria (Art. 33, II, LC 274/2017) e dá outras providências."

DALYSON CARLETTTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para a função gratificada de coordenador de hidrometria, o Servidor Público Municipal, Sr. **NATHANAEL CORREA DE CAMPOS**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;



ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.



DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº. 021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração da função gratificada de coordenador de hidrometria (Art. 33, II, LC 274/2017) e dá outras providências."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **EXONERAR** da função gratificada de coordenador de hidrometria, a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

7

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.


DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente



SAAEB

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação para função gratificada de encarregado de manutenção da ETE Matadouro e dá outras providências."

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** para a função gratificada de encarregado de manutenção da ETE (estação de tratamento de esgoto) do Matadouro, O Servidor Público Municipal, Sr. **EMERSON APARECIDO CÂMARA**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;



SAAEB

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Gabinete Superintendência

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.

DALYSON CARLETO ROCHA

Diretor-Superintendente



SAAEB

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 019 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração da função gratificada de encarregado de manutenção da ETE Matadouro e dá outras providências."

DALYSON CARLETO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as funções gratificadas criadas pelas Leis Municipais Ordinárias nº 2151/2013 e 2134/2013, bem como a Lei Complementar Municipal nº 274/2017;

CONSIDERANDO POR FIM, a necessidade de readequação da estrutura administrativa e funcional desta autarquia;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR da função gratificada de encarregado de manutenção da ETE (estação de tratamento de esgoto) do Matadouro, O Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO VITAL DE OLIVEIRA**;

ARTIGO 2º. Para cumprimento ao disposto nesta portaria, deverá o setor de Recursos Humanos, providenciar quanto o necessário;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01/12/2020, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Novembro de 2020.


DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº 18 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
CARÁTER EFETIVO.**

DALYSON CARLETO ROCHA, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria nomear em caráter efetivo, por ter sido aprovado em concurso público de número 01/2016, o Sr. ANTONIO CARLOS DE MORAES, para o cargo de BOMBEIRO, sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos de Brodowski, a partir de 19 de outubro de 2020.

ARTIGO. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRASE,

BRODOWSKI/SP, 19 DE OUTUBRO DE 2020



DALYSON CARLETO ROCHA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 17 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de Gestor de Contratos

ALESSANDRO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear o servidor LUIS HENRIQUE DIVERNO como Gestor de Contratos conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93, para gerenciar a execução dos contratos relacionados ao setor operacional.

ARTIGO. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE,

BRODOWSKI/SP, 23 DE SETEMBRO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 16 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre destituição de Gestor de Contratos

ALESSANDRO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

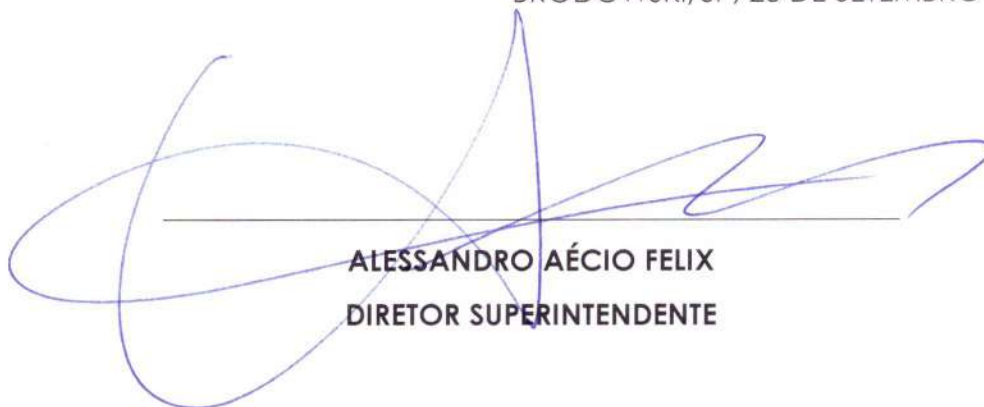
RESOLVE:

ARTIGO 1º. Destitui a servidora Ana Carolina Ferreira Pompeo das funções de Gestora de Contratos do setor operacional.

ARTIGO. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRASE,

BRODOWSKI/SP, 23 DE SETEMBRO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
CARÁTER EFETIVO.

ALESSANDRO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Pela presente portaria nomear em caráter efetivo, por ter sido aprovado em concurso público de número 01/2018, o Sr. DANIEL URBINATI RIBEIRO, para o cargo de CONTROLADOR INTERNO, sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos de Brodowski, a partir de 14 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE,

BRODOWSKI/SP, 14 DE SETEMBRO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 14 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de Gestor de Contratos

ALESSANDRO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear a servidora Ana Carolina Ferreira Pompeo como Gestora de Contratos conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93, para gerenciar a execução dos contratos relacionados ao setor operacional.

ARTIGO. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRASE,

BRODOWSKI/SP, 08 DE SETEMBRO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 13 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de Gestor de Contratos

ALESSANDRO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear a servidora Mayara Luzente Sestari como Gestora de Contratos conforme determina o Art.67 da Lei 8.666/93, para gerenciar a execução dos contratos relacionados ao setor administrativo

ARTIGO. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRASE,

BRODOWSKI/SP, 08 DE SETEMBRO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 12 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de Licitações

ALESSANDRO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Alterar a Comissão Permanente de Licitações, passando a mesma a vigor e ser composta da seguinte forma, pelos seguintes membros:

Poliana Previdi – Pregoeira

Daiane Alves de Almeida - Presidente

Roseli Aparecida Carvalho - Membro

Mayara Luzente Sestari - Membro

ARTIGO. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE,

BRODOWSKI/SP, 01 DE SETEMBRO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre destituir servidor da Comissão Permanente de Licitações

ALESSANDRO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Destituir o servidor FABIO TEODORO DE OLIVEIRA da função de PREGOEIRO da comissão de licitação.

ARTIGO. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE,

BRODOWSKI/SP, 01 DE SETEMBRO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 10 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre destituir servidor de função de confiança

ALESSANDRO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Destituir o servidor **ADRIANO HENRIQUE ROSA**, da função de confiança de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

ARTIGO. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE,

BRODOWSKI/SP, 24 DE AGOSTO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 09 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre nomear servidora para função de confiança

ALESSANDO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, nomear, a partir desta data, a servidora **ANA CAROLINA FERREIRA POMPEO**, para ocupar a função de confiança de **DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**.

ARTIGO. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE,

BRODOWSKI/SP, 24 DE AGOSTO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 08 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre destituir servidora de função de confiança

ALESSANDRO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Destituir a servidora **MAYARA LUZENTE SESTARI**, da função de confiança de DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA.

ARTIGO. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRASE,

BRODOWSKI/SP, 24 DE AGOSTO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 07, 12 DE AGOSTO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE CONFIANÇA

ALESSANDRO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, nomear, a partir desta data, o servidor **LUIZ HENRIQUE DIVERNO**, para ocupar a função de confiança de **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRASE,

BRODOWSKI/SP, 12 DE AGOSTO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 06 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre suspensão de prazo de validade de concurso público"

ALESSANDRO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

INFORMA:

ARTIGO 1º. Que de acordo com a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, Art. 10. Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Sendo assim os concursos nº **01/2016** e **01/2018** da autarquia ficam com seus prazos de validade suspensos de *20 de março de 2020 até dia 31 de dezembro de 2020*, após este período a contagem do prazo volta a correr normalmente.

ARTIGO. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE,

BRODOWSKI/SP, 29 DE JUNHO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 05, 03 DE ABRIL DE 2020.

DESTITUI SERVIDOR DE CARGO DE CONFIANÇA

ALESSANDRO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Destituir o servidor **LUIZ HENRIQUE DIVERNO**, portador do RG nº 197313024 e CPF 085.251.168-07, da função de confiança de DIRETOR OPERACIONAL, o mesmo volta a exercer suas funções do cargo de origem, BRAÇAL.

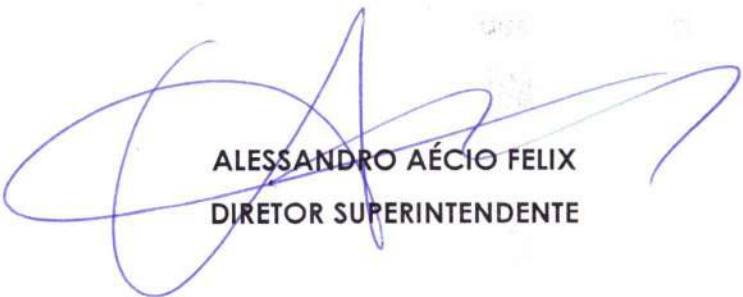
ARTIGO 2º. A destituição se dá devido a desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador no município de Brodowski.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE,

BRODOWSKI/SP, 03 DE ABRIL DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 04 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

**"Designa servidor para integrar sistema de
plantão à distância"**

ALESSANDO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear o servidor **DAVID HENRIQUE DE OLIVEIRA**, lotado nesta autarquia, para exercer as funções de BRAÇAL no sistema de plantão a distância da equipe nº 01, o mesmo passará a fazer parte das duas equipes de plantão devido à falta de outro servidor neste cargo que possa fazer parte da equipe.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE,

BRODOWSKI/SP, 01 DE ABRIL DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 03, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2020

ALESSANDO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia para Comissão de Licitação no exercício de 2020 os seguintes funcionários:

Fabio Teodoro de Oliveira - Pregoeira
Daiane Alves de Almeida - Presidente
Roseli Aparecida Carvalho - Membro
Poliana Previdi - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE,

BRODOWSKI/SP, 03 DE FEVEREIRO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO N°. 003 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a regulamentação do horário de atendimento ao público da Superintendência do SAAEB e dá outras providência."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o a necessidade de distribuição da carga de trabalho diária desta Superintendência;

RESOLVO:

ARTIGO 1°. Definir os horários de atendimento ao público e servidores públicos por parte do Superintendente desta Autarquia;

ARTIGO 2°. Os horários de que trata o Art. 1° desta Resolução, compreenderá da seguinte forma:

- Atendimento ao Público em Geral, toda Terça-Feira e Quinta-Feira das 08:00h às 12:00h;
- Atendimento aos Servidores Públicos, de Segunda à Sexta-Feira das 10:00h às 1100h e das 14:00h às 15:00h.

ARTIGO 3°. Os atendimentos á serem efetuados por esta superintendência são de caráter excepcional, tendo em vista, que esta

Autarquia já possui duas Diretorias, legalmente constituídas para fins de soluções administrativas e operacionais;

Artigo 4º. Os atendimentos, inclusive as exceções de que trata o Art. 6º, deverão ser comunicados previamente, via ramal telefônico;

ARTIGO 5º. Excetuam-se das regras contidas nesta portaria, os servidores lotados na função de confiança de Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro, o Procurador, Biólogo, Controlador Interno, Contador e Engenheiro, que poderão ser atendidos á qualquer tempo. Mediante aviso prévio, conforme preconiza o Art. 4º;

ARTIGO 6º. Fica revogada a Resolução nº 002 de 17 de Dezembro de 2020;

ARTIGO 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 18 de Dezembro de 2020.


DALYSON CARLETTTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº 02 de 16 de janeiro de 2020.

**“Dispõe sobre suspensão de novos projetos
ambientais e de obras”**

ALESSANDO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Suspender as atividades voltadas ao parcelamento e/ou uso e ocupação do solo, de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário por período de 30 dias, sendo elas:

- Análise e emissão de certidão de diretrizes de abastecimento de água e/ou coleta, afastamento e tratamento de esgotos.
- Análise e aprovação de projetos.
- Vistoria e obras e/ou Termo de Vistoria de Obras - TVO.
- Entrega e/ou aprovação de empreendimentos.
- Outras atividades voltadas ao parcelamento e/ou uso e ocupação do solo.

ARTIGO 2º. O disposto nesta portaria aplica-se a todas as formas de parcelamento do solo, tais como: loteamentos, desmembramentos, desdobros, arruamentos, unificações, condomínios, chácaras, aglutinações e/outras formas de parcelamento do solo existentes ou que possam surgir.

ARTIGO 3º. Esta medida se faz necessária devido à sobrecarga dos setores ambiental e de engenharia, visando prestar um atendimento de excelência torna-se fundamental a citada suspensão por este período.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE,

BRODOWSKI/SP, 16 DE JANEIRO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE



SAAEB

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Gabinete Superintendência

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a regulamentação do horário de atendimento ao público da Superintendência do SAAEB e dá outras providência."

DALYSON CARLETTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o a necessidade de distribuição da carga de trabalho diária desta Superintendência;

RESOLVO:

ARTIGO 1º. Definir os horários de atendimento ao público e servidores públicos por parte do Superintendente desta Autarquia;

ARTIGO 2º. Os horários de que trata o Art. 1º desta Resolução, compreenderá da seguinte forma:

- Atendimento ao Público em Geral, toda Terça-Feira e Quinta-Feira das 08:00h às 12:00h;
- Atendimento aos Servidores Públicos, de Segunda à Sexta-Feira das 10:00h às 11:00h e das 14:00h às 15:00h.

ARTIGO 3º. Os atendimentos a serem efetuados por esta superintendência são de caráter excepcional, tendo em vista, que esta Autarquia já possui duas Diretorias, legalmente constituídas para fins de soluções administrativas e operacionais;

ARTIGO 4º. Excetuam-se das regras contidas nesta portaria, os servidores lotados na função de confiança de Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro, o Procurador, Biólogo e Engenheiro, que deverão ser atendidos á qualquer tempo;

ARTIGO 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 17 de Dezembro de 2020.



DALYSON CARLETTO ROCHA

Diretor-Superintendente

PORTARIA Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa servidor para integrar sistema de
plantão à distância"

ALESSANDRO AÉCIO FELIX, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI – SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear o servidor **DAVID HENRIQUE DE OLIVEIRA**, lotado nesta autarquia, para exercer as funções de BRAÇAL no sistema de plantão a distância da equipe nº 02.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE,

BRODOWSKI/SP, 15 DE JANEIRO DE 2020



ALESSANDRO AÉCIO FELIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE